



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PROJETO DE LEI nº 18/84

CONCEDE ABONO DE NATAL AOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS.-

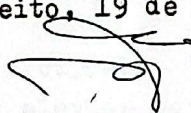
Bel. Renato José Oppermann, Prefeito Municipal,
de Três Passos, FAÇO SABER que a Câmara Municipal -
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a se-
guinte Lei:

Art. 1º - É concedido ABONO DE NATAL aos fun-
cionários públicos municipais, no valor correspon-
dente aos seus vencimentos integrais, percebidos no
mês de Outubro de 1984; e, aos inativos, no valor -
correspondente aos seus proventos integrais, perce-
bidos em Outubro de 1984.

Art. 2º - A despesa decorrerá por conta da do-
tação orçamentária de 1985.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito, 19 de Novembro de 1984.-


Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN
Prefeito Municipal